



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL N.º 010/2025, de 04 de novembro de 2025.**

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no artigo 7º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder legislativo
3.3.90.46.00.00.00 1500 (715)	- Auxílio – AlimentaçãoR\$ 10.500,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder legislativo
3.1.90.13.00.00.00 1500 (704)	- Obrigações PatronaisR\$ 10.500,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU,
04/11/2025.**

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

LUCIOMAR WAHLBRINCH
Vice-Presidente

LAURICIO BITELLO
1.º Secretário

RODRIGO DALPIAZ
2.º Secretário